

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

AUTÓGRAFO Nº 57 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

APROVA, em REDAÇÃO FINAL, o PROJETO DE LEI Nº 145/2021, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda) que "Institui a Campanha Permanente Sensibilização, de Informação e Incentivo à Vacinação".

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, a Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação, com os objetivos primordiais de:
- I incentivar a disseminação de informações para ampliar o conhecimento da população sobre o assunto, promovendo informações corretas e fidedignas quanto à importância, à eficiência e à eficácia da vacinação para o controle e a erradicação de doenças;
- II promover a realização de atividades educativas na rede públicas de saúde e de ensino para combater, de forma contínua, a propagação de informações falsas e contrárias ao sucesso das campanhas de vacinação e dos programas de imunização; e
- III formalizar parcerias, a fim de propiciar a soma de esforços do Poder Público e da sociedade para intensificar os esclarecimentos que garantam a credibilidade do Programa Nacional de Imunizações e de suas vacinas, estimulando a adesão ao referido programa, sobretudo, nos supermercados, no comércio em geral, na rede privada de ensino e nos demais locais com grande circulação de pessoas.
- Art. 3º O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL CARDOSO -Presidente**ANTONIO CARLOS RIBEIRO** -Vice-Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

CARLOS FONTES

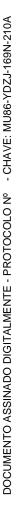
-1º Secretário-

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 17 de novembro de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MU86YDZJ169N210A, ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MU86-YDZJ-169N-210A

